

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entre o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

e o

ESTADO DO PARANÁ

com garantia da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias
de Infraestrutura Municipal – Paraná Urbano III**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado “Banco”) e o ESTADO DO PARANÁ (a seguir denominado “Mutuário”), com a interveniência da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada “Fiador”).

ARTIGO PRIMEIRO

Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo 4632/OC-BR, (a seguir denominado “Contrato”), celebrado entre o Banco e o Mutuário em 16 de abril de 2020, para cooperar na execução do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal – Paraná Urbano III (a seguir denominado “Programa”):

1. O texto da Cláusula 2.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 2.04. Prazo para desembolsos. O prazo para desembolsos será até 16 de abril de 2026. Qualquer prorrogação deste prazo deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(g) das Normas Gerais.”

ARTIGO SEGUNDO

Para os efeitos deste Instrumento de Alteração Contratual, os termos iniciados com maiúsculas utilizados neste Instrumento de Alteração Contratual terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato.

ARTIGO TERCEIRO

Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo N° 4632/OC-BR, o qual permanece em pleno vigor, com as alterações que constam no Artigo Primeiro deste Instrumento de Alteração Contratual.

ARTIGO QUARTO

O Fiador manifesta expressamente sua integral concordância com todas as disposições deste Instrumento de Alteração Contratual.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco, o Mutuário e o Fiador, cada qual agindo por intermédio do seu representante devidamente autorizado, firmam este Instrumento de Alteração, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

ESTADO DO PARANÁ

DocuSigned by:
Carlos Roberto Massa Júnior
A1EEF84446C44A8...

Carlos Roberto Massa Júnior
Governador

Data: _____

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

DocuSigned by:
Morgan Doyle
D52BEBDF2DF8469...

Morgan Doyle
Representante do Banco no Brasil

Data: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DocuSigned by:
Fabiola Inez Guedes de Castro Saldanha
3827ABFEEAFE437...

Nome:
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Data: _____